



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

135  
B

### 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 2º PERÍODO LEGISLATIVO

### 19ª LEGISLATURA



Aos dezoito dias de outubro de dois mil e vinte e um, com início às vinte horas e trinta e três minutos e término às vinte e uma horas e quarenta e um minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Foram convidados para compor a mesa, o Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz e o Contador Vilmar Ozanan Borges, representante do setor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Piumhi. A Câmara Municipal de Piumhi, nesta Sessão Extraordinária de Audiência Pública, que de forma excepcional acontece de forma virtual e presencial limitada ao número de 30 (trinta) pessoas, tendo em vista as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus - Covid 19, receberá a participação da população pelos canais eletrônicos (Facebook, e-mail e whatsapp), bem como por documento escrito protocolizado nesta Casa até o dia 25 de outubro de 2021. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS e EXPEDIDOS: Ofícios nºs 179 a 188/2021**, de autoria do presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convidando os endereçados abaixo relacionados para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de outubro de 2021 para discussão do Projeto de Lei nº 048/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022" (Lei Orçamentária Anual - LOA), e do Projeto de Lei nº 049/2021, que "Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o quadriênio 2022/2025 - PPA": - Prefeito Municipal, doutor Paulo César Vaz; Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-Piumhi – Eduardo de Assis; Representantes legais das entidades do Município; - Rádio Piumhi FM – 104,3 FM; - Rádio Onda Oeste FM; - Rádio Alto 87,9 FM; - Piumhi na TV; - Jornal Alto São Francisco; - Jornal Ponto; - Jornal Folha da Manhã. **Edital de Convocação** para a 7ª Sessão Extraordinária. Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da Convocação. Esta Audiência Pública destina-se à análise, discussão e recebimento de sugestões da população e Organizações da Sociedade Civil, referente às propostas do Projeto de Lei nº 048/2021

13  
01  
08



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua. Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022” (Lei Orçamentária Anual - LOA) e Projeto de Lei nº 049/2021 que “Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o quadriênio 2022/2025 - PPA”, enviadas pelo Poder Executivo Municipal para apreciação dos Vereadores. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva passou a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Fábio Henrique Novaes Ferreira, para conduzir os trabalhos. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** explanou que o objetivo desta Audiência Pública é a apresentação do Projeto de Lei referente à Lei Orçamentária Anual para 2022 e o Plano Plurianual de Governo do Município, para o quadriênio 2022/2025. “Conforme o senhor Presidente já informou, todas as pessoas, excepcionalmente este ano, devido à pandemia do coronavírus Covid-19, poderão apresentar suas opiniões, esclarecer dúvidas e ouvir as respostas das autoridades presentes, de forma virtual e presencial limitada ao número de 30 (trinta) pessoas”. Salientou que esta Audiência é um processo de transparência que visa sempre dar a oportunidade aos cidadãos de exporem suas reivindicações no âmbito de controle da Administração Pública. Em seguida, passou a palavra ao prefeito municipal. **Dr. Paulo César Vaz** fez uso da palavra, agradeceu o convite, e agradeceu também aos secretários presentes. Dando continuidade, o Presidente Fábio convidou o senhor Vilmar Ozanan Borges para prestar esclarecimentos e sanar dúvidas sobre os projetos que vislumbram a LOA/2022 e o PPA 2022/2025. **Vilmar Ozanan Borges** fez uso da palavra e abordou sobre as ferramentas no serviço público de gestão: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Discorreu sobre o valor destinado às subvenções e o valor destinado às emendas impositivas. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. O Presidente **Fábio Henrique Novaes Ferreira** deixou a palavra aberta aos cidadãos presentes na sessão que quisessem se manifestar. O senhor **Antônio Glender**, representante da Associação de Capoeira Arte e Liberdade e Projeto Abrindo Caminhos informou que os representantes das entidades nunca haviam sido chamados à mesa do Executivo para discutir sobre a divisão dos valores das subvenções, a qual considera injusta; questionou sobre o acesso ao Plano Plurianual, e sobre o valor montante específico para as subvenções. O senhor **Vilmar** respondeu que o Plano Plurianual é público e qualquer cidadão pode solicitar cópia. Sobre o valor das subvenções, informou que é R\$2.023.000,00 (dois milhões e vinte e três mil reais) de recursos próprios e “R\$570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de reais)”, (quinhentos e setenta mil reais) de emendas de repasse para as entidades. A senhora **Maria Carolina Pereira** informou que os critérios estão sendo reformulados em apenas 2 (dois) conselhos: o Fundo da Criança e do Adolescente e o Fundo da Assistência Social. Nos demais fundos, os critérios



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

136  
98

continuarão sendo definidos pela prefeitura. A senhora **Cláudia**, representante do Projeto Abrindo Caminhos, perguntou ao Vilmar se as emendas impositivas devem ser destinadas diretas para o fundo ou os vereadores podem destinar para as entidades. O senhor Vilmar respondeu que os vereadores são obrigados a destinar 50% (cinquenta por cento) do valor à saúde e 50% (cinquenta por cento) é livre. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **José Geraldo**, discorreu sobre o excelente trabalho que tem sido realizado pelo Conselho, justificando o interesse em entender mais sobre o orçamento público e em saber o quanto será destinado ao Conselho, para que possam saber como gerenciar as atividades e conseqüentemente, mudar a realidade da criança e do adolescente. Sugeriu a realocação de valores, e a possibilidade da escola em tempo integral. A senhora **Sandra**, integrante da Associação de Proteção aos Animais - Amigo Fiel, fez um apelo aos vereadores para a divisão dos valores das emendas impositivas, solicitando que atenda a todas as "OSC's", justificando que a vida e a saúde dos animais influenciam na saúde pública do Município. O Presidente **Fábio Henrique Novaes Ferreira** deixou a palavra livre aos Vereadores. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** perguntou quais são os critérios utilizados no MROSC, para que as entidades sociais possam participar desse regime, de forma que ela não seja excludente. O Prefeito Municipal **Dr. Paulo César Vaz** respondeu, que, este valor que é repassado às entidades, "é como se a prefeitura estivesse comprando um serviço que ela não consegue executar. E como existe mais de uma entidade no mesmo segmento, são estabelecidos os critérios para a distribuição dos valores". Em seguida, pediu que a Secretária da Assistência Social explicasse sobre o MROSC. **Kátia Regina Faria Costa** informou que o Marco Regulatório analisa os planos de trabalho e a prestação de contas das entidades, e que o monitoramento é realizado através do sistema; eles inserem a documentação na plataforma e monitoram suas ações e despesas. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** cumprimentou os representantes das entidades presentes na audiência pública. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu a participação de todos e passou a palavra ao Presidente Reinaldo, para encerramento da sessão. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente Reinaldo dos Reis Silva declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Reinaldo dos Reis Silva, Reinaldo dos Reis Silva



f